ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 93 /2021 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providencia acerca das obras e/ou serviços pelos quais estão coordenando, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004662/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o colaborador Luan De Araújo Costa. CPF: 007.719.083-18. CREA: 1918748837, para ser o gestor e fiscal do Contrato nº **11/2021** CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA), cujo objeto é a Reparos e recuperações emergenciais de: pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praças, muros, galerias, drenagens, boca de lobo, poda de arvores e serviços correlatos nos diversos logradouros que estão contidos na área de atuação da SDU Centro/Norte - bairros (Centro, Cabral, Ilhotas, parte da Piçarra, Matinha, Mafuá, Marquês de Paranaguá, Porenquanto, Vila Operária, Pirajá, Acarape, Aeroporto, Primavera, Morro da Esperança, Nova Brasília, Olarias, Poty Velho, São Joaquim, Mafrense, Matadouro, Alto Alegre, Alvorada, Itaperu, Mocambinho, Real Copagre, Buenos Ayres, Água Mineral, Memorare, São Francisco, Bom Jesus, Embrapa, Aroeiras, Santa Rosa, Cidade Industrial, Santa Maria da Codipi, Monte Verde, Jacinta Andrade, Alegre e Chapadinha.) na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte, em Teresina-PI.

Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Srª Ana Paula Mendes de Araujo Santana
Superintendente da SAAD Norte

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mendes de Araújo Santana**, **Superintendente da SAAD NORTE**, em 06/12/2021, às 08:50, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **3497353** e o código CRC **0B67C0B8**.

Referência: Processo nº 00050.004662/2021-06 SEI nº 3497353

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI